DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Súmula: "Concede Moção de Aplauso a Escrivã da Policia Civil, Senhora Elizane Barboza Cavalcante, e dá outras providências."

Autor: Vereador Presidente JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** a Escrivã da Policia Civil, Senhora Elizane Barbiza Cavalcante, pelos relevantes trabalhos prestados e atendimentos realizados em prol a população de Colniza/MT, cuja biografia segue anexada.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colniza/MT, 08 de abril de 2019.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDAO
Vereador/Presidente